



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Fundos e Convênios - SEAS-GFC

TERMO ADITIVO

1 ° TERMO
ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº
693/2024/PGE-SEAS,
QUE CELEBRAM O
ESTADO DE
RONDÔNIA, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DA
MULHER, DA
FAMÍLIA, DA
ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEAS, DE
UM LADO, E, DO
OUTRO, O
MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ, PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação o **Sr. ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**, consoante Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição 198.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.092.672/0001-25, situada a Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 76.000-149, no Município de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu atual Prefeito(a) Municipal, o Sr(a). **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, inscrito(a) no CPF/MF nº ***.003.112-**, de acordo com a representação que lhe é outorgada (0057045365).

Considerando o disposto no art. 20 do Decreto Estadual nº 26.165/2021, a vigência do presente Termo de Convênio consoante a data da liberação dos recursos (ID. 0058372775, a justificativa e solicitação feita por meio do Ofício nº 022/GERCONV-CE/SEMPPLAN/PMJP/2026. (ID. 69282021), Parecer nº 75/2026/SEAS-GFC (ID. 69732324), Ato nº 28/2026/SEAS-GFC (ID. 69732382), e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 0026.070630/2022-77;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 693/2024/PGE-SEAS



(ID 0056112918), resolvem alterar o mencionado compromisso, passando a constar o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio de nº 693/2024/PGE-SEAS (ID 0056112918) por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar de **17 de março de 2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no **Parecer Jurídico Referencial nº 4/2024/PGE-GAB (69732201)**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 04/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO ANTÔNIO CANDIDO**, **Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69732495** e o código CRC **AB8D3DF0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0026.070630/2022-77

SEI nº 69732495



ID: 2548934 e CRC: 2C215E90



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	1º Termo Aditivo ao CV	25/03/2026

ID: **2548934**

CRC: **2C215E90**

Processo: **1-13594/2023**

Usuário: **RENAN GONZAGA DOS SANTOS**

Criação: **25/03/2026 09:22:39** Finalização: **25/03/2026 09:22:40**

Processo



Documento



MD5: **B8C65D8D346F30E343DF0163AF5DB352**

SHA256: **0CC4A0B519EC6426E333FE66ABA95C70B7646D135B1DDF22E358866521764EBB**

Súmula/Objeto:

Documentos relativos à prorrogação de prazo de vigencia do convênio

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI -PARANÁ	Ji-Paraná	RO	25/03/2026 09:22:39
------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONSTRUÇÃO	25/03/2026 09:22:39
------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2548934 e o CRC 2C215E90.